



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. MOISÉS CERENTINI
BANCADA: PP – PARTIDO PROGRESSISTA
ASSUNTO: **MOÇÃO Nº 004/2024**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovada encaminhada ao Presidente do Senado, Sr. Rodrigo Pacheco, a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO:

À Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2023, de iniciativa do Presidente do Senado, Sr. Rodrigo Pacheco, que altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção se faz necessária, como mencionado pelo Presidente do Senado, que a própria existência da droga já é um perigo em si, por envolver riscos de saúde e potenciais crimes, que vão da corrupção a homicídios.

Ainda, que o uso medicinal da maconha, por exemplo, deve ser explorado e trabalhado, com a atuação das autoridades de saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

O presidente ainda admitiu que a política antidrogas no Brasil tem suas falhas, mas argumentou que o país não pode permitir uma descriminalização sem a adoção de políticas públicas que tratem da questão.

Sendo este o entendimento do vereador que esta subscreve, é que se apresenta a presente moção.

Sala de Sessões, 26 de março 2024.

Ver. Moisés Cerentini
Bancada do PP - PROGRESSISTAS